



DECRETO Nº 972, DE 30 DE JUNHO 2021.

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 06 julho de 2021, em comemoração aos 189 (cento e oitenta e nove) anos de Emancipação Política de Crateús e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município é,

CONSIDERANDO que no dia 06 de julho é comemorada a Emancipação Política de Crateús,

CONSIDERANDO que no dia 06 de julho é feriado municipal, em conformidade com a lei municipal nº 605, de 11 de abril de 1972,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **06 de julho de 2021**, em consagração aos 189 (cento e oitenta e nove) anos de Emancipação Política do Município de Crateús.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade, terão suas atividades normais.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 30 de junho de 2021.


MARCELO FERREIRA MACHADO
Prefeito Municipal de Crateús